ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE INTERNO

Objeto: Prestação de Contas Anual
Origem: Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU
Exercício: 2012

DESPACHO

De acordo com as informações contidas no Relatório de Auditoria de 21 de junho de 2013.

CERTIFICO que o processo de Prestação de Contas à epígrafe está apto para apreciação por parte do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, consoante disposição contida no artigo 9º da Lei 12.509/95.

À elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Auditoria Administrativa de Controle Interno, em Fortaleza aos 24 de junho de 2013.

Antonia **Tatiana** Ribeiro Araújo
Auditora Chefe do Controle Interno